

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 52/2024
TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato do Convénio de Cooperação Técnica nº 52/2024, em 04/01/2024, do ajuste celebrado entre a Seplag e a Unived Educação S.A., mantenedora da CONVENIADA, para a mensalização dos descontos aos beneficiários formal oferecidos pela CONVENIADA, na forma e nos termos estabelecidos no instrumento, em decorrência do regime de transição entre leis de que trata a Resolução Conjunta Sepag/AGE nº 10.742/2023 e suas alterações.

2 cm -06 2029933 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024.

PARTES: SEPLAG E TARINA OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea "a", da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 19 04 01 10 11. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024.

PARTES: SEPLAG E CRISTINA PASSAGLIA
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea "a", da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 19 04 01 10 11. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024.

PARTES: SEPLAG E SÂMARA PEREIRA DANTAS
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea "a", da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 19 04 01 10 11. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ADAISE MARIA MOREIRA, CPF nº ***.063.516-***, realizar o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e GIOVANNA ANGELICA REIS, CPF nº ***.648.956-**, realizar o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

12 cm -06 2030002 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 012/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pelo donatário, a Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, atendendo ao Programa UAI Compartilhar. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) item de mobiliários/ equipamentos. Valor: R\$201,79 (duzentos e um reais e setenta e cinco centavos). Processo SEI nº 1500.001.013896/2024-03, data assinatura: 02.12.2024. Assumir o Termo de Doação, pelo donatário, Silvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Rubens Rewertson de Souza.

3 cm -03 2029746 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

"EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÉNIO - SES/DCR-CFC
A SUBSECRETARIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9000/2023, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como no artigo 7º e 2º do Decreto nº 48.745, de 29/12/2023 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG nº 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Minas Gerais, DESIGNA, conforme o TERMO DE DESIGNAG, AÖO (04763172), os fiscais do convênio abaixo relacionados:

Regional	Conveniente	Convenio	Fiscal	Masp
Diamantina	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	132.100.01173/2024	Edna Moreira Reis (Titular)	1477120-8
Diamantina	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	132.100.01173/2024	Luciana Cláudia Ribeiro (Suplente)	0353674-5

Camila Moreira de Castro

Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde

2 cm -06 2030000 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9217955/2023, SEI: 2010 00137346/2023, Contratada: Minstar Comércio, Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprir.

Vigência: 07/01/2024 ao 06/06/2026. Valor: R\$ 949.800,00. Duração: 03 anos. Prazo de assinatura: 07/01/2024. Instância: 0001.239030 04 0 73 1. Valor do contrato: R\$ 66.765,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda (PMVG).

Contrato Original: IAG 0; 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilha de cálculo (66266321).

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB NOME DE PRELUSÃO CONSUMATIVA.

3 cm -06 2029934 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato: Contrato nº 0447762, que entre si celebram o IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo de Compras: 2331032_0000805/2024. Objeto: Contrato Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº 47.352/2010, Resolução SES/S 5.7.908/2017 e pela Resolução SES nº 7.352/2010, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 011/2017, instaurado em desfavor da empresa fornecedora HOSPEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956648), DETERMINAR à fornecedora a suspensão temporária de todos os serviços de vigilância e monitoramento para o contrato do IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor estimado do Contrato Original. Nova vigência: De 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor estimado: R\$201.419,92 (vinte mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 20/01/2025. Fiscal do contrato: Ulbert Nazarino Batista Paula.

3 cm -06 2029935 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9217955/2023, Processo de Compras: 2331032_0000805/2024, Objeto: Contrato Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº 47.352/2010, Resolução SES/S 5.7.908/2017 e pela Resolução SES nº 7.352/2010, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 011/2017, instaurado em desfavor da empresa fornecedora HOSPEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956648), DETERMINAR à fornecedora a suspensão temporária de todos os serviços de vigilância e monitoramento para o contrato do IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor estimado do Contrato Original. Nova vigência: De 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor estimado: R\$201.419,92 (vinte mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 20/01/2025. Fiscal do contrato: Ulbert Nazarino Batista Paula.

3 cm -06 2029936 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9217955/2023, SEI: 2010 00137346/2023, Contratada: Minstar Comércio, Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprir.

Vigência: 07/01/2024 ao 06/06/2026. Valor: R\$ 949.800,00. Duração: 03 anos. Prazo de assinatura: 07/01/2024. Instância: 0001.239030 04 0 73 1. Valor do contrato: R\$ 66.765,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda (PMVG).

Contrato Original: IAG 0; 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilha de cálculo (66266321), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956648), DETERMINAR à fornecedora a suspensão temporária de todos os serviços de vigilância e monitoramento para o contrato do IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor estimado do Contrato Original. Nova vigência: De 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor estimado: R\$201.419,92 (vinte mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 20/01/2025. Fiscal do contrato: Ulbert Nazarino Batista Paula.

3 cm -06 2029937 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 9217955/2023, SEI: 2010 00137346/2023, Contratada: Minstar Comércio, Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprir.

Vigência: 07/01/2024 ao 06/06/2026. Valor: R\$ 949.800,00. Duração: 03 anos. Prazo de assinatura: 07/01/2024. Instância: 0001.239030 04 0 73 1. Valor do contrato: R\$ 66.765,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda (PMVG).

Contrato Original: IAG 0; 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilha de cálculo (66266321), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956648), DETERMINAR à fornecedora a suspensão temporária de todos os serviços de vigilância e monitoramento para o contrato do IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor estimado do Contrato Original. Nova vigência: De 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor estimado: R\$201.419,92 (vinte mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 20/01/2025. Fiscal do contrato: Ulbert Nazarino Batista Paula.

3 cm -06 2029938 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: Setimo Termo Aditivo ao Contrato nº 9217955/2023, SEI: 2010 00137346/2023, Contratada: Minstar Comércio, Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprir.

Vigência: 07/01/2024 ao 06/06/2026. Valor: R\$ 949.800,00. Duração: 03 anos. Prazo de assinatura: 07/01/2024. Instância: 0001.239030 04 0 73 1. Valor do contrato: R\$ 66.765,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda (PMVG).

Contrato Original: IAG 0; 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilha de cálculo (66266321), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956648), DETERMINAR à fornecedora a suspensão temporária de todos os serviços de vigilância e monitoramento para o contrato do IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor estimado do Contrato Original. Nova vigência: De 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor estimado: R\$201.419,92 (vinte mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 20/01/2025. Fiscal do contrato: Ulbert Nazarino Batista Paula.

3 cm -06 2029939 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 9217955/2023, SEI: 2010 00137346/2023, Contratada: Minstar Comércio, Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprir.

Vigência: 07/01/2024 ao 06/06/2026. Valor: R\$ 949.800,00. Duração: 03 anos. Prazo de assinatura: 07/01/2024. Instância: 0001.239030 04 0 73 1. Valor do contrato: R\$ 66.765,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda (PMVG).

Contrato Original: IAG 0; 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilha de cálculo (66266321), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956648), DETERMINAR à fornecedora a suspensão temporária de todos os serviços de vigilância e monitoramento para o contrato do IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor estimado do Contrato Original. Nova vigência: De 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor estimado: R\$201.419,92 (vinte mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 20/01/2025. Fiscal do contrato: Ulbert Nazarino Batista Paula.

3 cm -06 2029940 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: Nonavo Termo Aditivo ao contrato nº 9217955/2023, SEI: 2010 00137346/2023, Contratada: Minstar Comércio, Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprir.

Vigência: 07/01/2024 ao 06/06/2026. Valor: R\$ 949.800,00. Duração: 03 anos. Prazo de assinatura: 07/01/2024. Instância: 0001.239030 04 0 73 1. Valor do contrato: R\$ 66.765,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda (PMVG).

Contrato Original: IAG 0; 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilha de cálculo (66266321), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956648), DETERMINAR à fornecedora a suspensão temporária de todos os serviços de vigilância e monitoramento para o contrato do IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor estimado do Contrato Original. Nova vigência: De 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor estimado: R\$201.419,92 (vinte mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 20/01/2025. Fiscal do contrato: Ulbert Nazarino Batista Paula.

3 cm -06 2029941 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: Decimonocevo Termo Aditivo ao contrato nº 9217955/2023, SEI: 2010 00137346/2023, Contratada: Minstar Comércio, Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprir.

Vigência: 07/01/2024 ao 06/06/2026. Valor: R\$ 949.800,00. Duração: 03 anos. Prazo de assinatura: 07/01/2024. Instância: 0001.239030 04 0 73 1. Valor do contrato: R\$ 66.765,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda (PMVG).

Contrato Original: IAG 0; 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilha de cálculo (66266321), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956648), DETERMINAR à fornecedora a suspensão temporária de todos os serviços de vigilância e monitoramento para o contrato do IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor estimado do Contrato Original. Nova vigência: De 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor estimado: R\$201.419,92 (vinte mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 20/01/2025. Fiscal do contrato: Ulbert Nazarino Batista Paula.

3 cm -06 2029942 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: Decimoterceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9217955/2023, SEI: 2010 00137346/2023, Contratada: Minstar Comércio, Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprir.

Vigência: 07/01/2024 ao 06/06/2026. Valor: R\$ 949.800,00. Duração: 03 anos. Prazo de assinatura: 07/01/2024. Instância: 0001.239030 04 0 73 1. Valor do contrato: R\$ 66.765,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda (PMVG).

Contrato Original: IAG 0; 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilha de cálculo (66266321), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956648), DETERMINAR à fornecedora a suspensão temporária de todos os serviços de vigilância e monitoramento para o contrato do IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor estimado do Contrato Original. Nova vigência: De 23/01/2025 a 22/01/2026. Valor estimado: R\$201.419,92 (vinte mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 20/01/2025. Fiscal do contrato: Ulbert Nazarino Batista Paula.

3 cm -06 2029943 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: Decimocuarto Termo Aditivo ao contrato nº 9217955/2023, SEI: 2010 00137346/2023, Contratada: Minstar Comércio, Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprir.

Vigência: 07/01/2024 ao 06/06/2026. Valor: R\$ 949.800,00. Duração: 03 anos. Prazo de assinatura: 07/01/2024. Instância: 0001.239030 04 0 73 1. Valor do contrato: R\$ 66.765,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a ser atualizada conforme parâmetros legais, pelo valor cobrado acima do Preço Máximo de Venda (PMVG).

Contrato Original: IAG 0; 45.902/2012, da Resolução CMED nº 4/2006, conforme planilha de cálculo (66266321), haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo (68956648), DETERMINAR à fornecedora a suspensão temporária de todos os serviços de vigilância e monitoramento para o contrato do IPem/MG e a empresa VOTOR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor